



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 25.064.130/0001-19
BIÊNIO 2023/2024

"UM FUTURO PREGRESSOR".

Ata da Sessão Ordinária do dia 02 de Dezembro de dois mil e vinte e quatro, realizada às dezenove horas no Plenário da Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins situada na Avenida Maurílio Bandeira. O Sr. Presidente **Aguimar Coutinho de França** iniciou cumprimentando a todos os colegas Vereadores e todo o público presente e pediu para a 2ª Secretaria Vereadora **ELVINA ALVES DA CRUZ**, ler a lista de presença dos Parlamentares onde estava assinados, **AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA - (UB)**, **ELVINA ALVES DA CRUZ - (UB)**, **WAL PEDRO FERNANDES BARBOSA - (PDT)**, **IVANILDE CARNEIRO DE ARAUJO - (PRB)**, **JOÃO COSTA SILVA - (PSDB)**, **GERCIONE BARBOSA CAVALCANTE - (PRB)**, **GENIVALDO CARNEIRO CAVALCANTE - (UB)**, **ALEX PEREIRA DE SOUZA - (UB)**, **ALDENORA DA SILVA CORTEZ - (UB)**, todos presentes. e dando continuidade o Presidente da Câmara **Aguimar Coutinho de França** declarou a sessão aberta e convidou o Presbítero Anatanael para ministrar a palavra de Deus, concedendo 20 minutos para o uso de sua palavra, o mesmo dirigiu se ao púlpito para anunciar o evangelho, na oportunidade explicou uma passagem bíblica e assim que terminou a leitura bíblica, agradeceu a oportunidade. Após foi feita a leitura da ata da sessão anterior, que foi colocada em votação e a mesma foi **APROVADA POR UNANIMIDADE.** **EXPEDIENTE:** Foi apresentado os Requerimentos N° 042/2024, e o N° 043/2024, de Autoria do vereador João Costa Silva. **GRANDE EXPEDIENTE:** fez uso da palavra o vereador **João Costa Silva**, que fez seus cumprimentos de praxes a mesa diretora em nome do Srº Presidente Aguimar Coutinho de França, os demais vereadores, servidores da casa, os visitantes, equipe de impressa, o Presbítero Anatanael, o nobre vereador abordou um assunto ja comentado nesta casa de leis que se refere as Leis Orçamentarias do Municipio, e assim relata que mas uma vez o Presidente não está cumprindo as leis do Regimento interno, e assim tirando uma materia de tamanha importância para os parlamentares de Maurilândia, que é a materia que se trata das Pendentes Impositivas, ainda em sua oportunidade o mesmo fez a leitura do Edital de Convocação da sessão solene de Posse, que diz o Seguinte, edital de Convocação N°01/2024, de 02 de Dezembro para a sessão solene de posse, tem como Prefeito, Vice Prefeito, Vereadores, para o mandato de 2025 a 2028, em sessão Extraordinaria para a mesa diretora no Biênio 2025 a 2026 na câmara Municipal de Maurilândia/TO, o presidente da Sessão da câmara Municipal de Maurilândia/TO vereador João Costa Silva do PSDB, no uso de suas atribuições enbasado no Artigo 104, parágrafo 1º, 2º, 3º, e Artigo 105, parágrafo 1º, 2º, 3º, ambos do regimento interno, bem como escutado o artigo 19 e 57 da Lei Orgânica do Município, Convoca os Vereadores, Prefeitos, e Vice Prefeitos, eleitos no Pleito Eleitoral, no dia 06 de Outubro de 2024, para a sessão solene de posse para o mandato de 2025 a 2028, bem como para a sessão Extraordinaria para a eleição da mesa diretora que conduzirar os destinos desta casa de Leis, durante o Biênio de 2025 a 2026, a sessão de posse dos vereadores será realizada apartir das 9:00 horas do dia primeiro de janeiro de

Eduardo
Wal Pedro F. Barbosa
Vice-Presidente

Elvina Alves da Cruz
Presidente da Câmara

Gericone Barbosa Góis
1º Secretário

Genivaldo Carneiro Cavalcante
Vereador



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 25.064.130/0001-19
BIÊNIO 2023/2024

"UM FUTURO PREGRESSOR".

2025, na feira livre Municipal denominada Raimundo sombreiras de caldas, localizada na Avenida Sertaneja, no Centro desta Municipalidade, e a sessão Extrórdinaria serão Presididas pelo Vereador que tenha mas mandatos, conforme rege o Artigo 104 do regimento interno deste Poder Legislativo, documentos indispensaveis dos senhores vereadores, Diploma Expedido pela justiça eleitoral, declaração de bens, comprovantes de residêcia, CPF, RG, certidão de nascimento ou casamento, foto 3x4, a documentação devera ser entrege a secretaria deste poder legislativo, da posse do Prefeito , o Prefeito e vice prefeito serão impossados pelo presidente da sessão solene, logo ápos a posse dos senhores vereadores as 10:00 horas, documentos necessarios, diploma expedido pela justiça eleitoral, declaração de bens, da sessão Extraórdinaria para eleição da mesa diretora, nos termos do artigo 105, parágrafo 1º,e 2º do regimento interno, a sessão extraórdinaria sera presidida pelo presidente da sessão solene, condições para o registro de chapas a solicitação de inscrições para registros de chapas deverão ser entregues, por ofícios ou requerimentos e protocolados em até vinte e quatro horas de antecedência no qual devera consta os cargos concorrentes, da mesa diretora, nos termos do artigo 28 parágrafo 2º,3º e 4º do regimento interno desta casa, como tambem o nome e assinatura dos respectivos membros, sendo vetado a inscrição de vereadores em mas de uma chapa, disposições finais, a votação sera em regime secreto através de chamada nominal pelo presidente da sessão, sera considerada vencedora a chapa que a maioria dos votos validos, e em caso de impate sera considerado o vereador eleito mas idoso dentre os candidatos a presidência, o processo eleitoral só sera realizado com a presença da maioria dos membros desta casa, a apuração sera feita pelo presidente da sessão com o auxilio de um secretario, sendo que logo Ápos a apuração sera declarada a chapa vencedora e eleita tomarão posse automaticamente nos termos do artigo 28 do regimento interno, desta casa, sem mas agradeceu a oportunidade. **ORDEM DO DIA:** Não tinha nenhuma materia para ser colocada em votação. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** E não havendo nenhum manifesto pelos Vereadores a fazer o uso da palavra, o Sr. Presidente **Aguimar Coutinho de França** agradeceu a presença dos Vereadores, todos os internautas que acompanham atraves das redes sociais, os servidores da casa, e sem mas declarou a presente sessão encerrada e convidou para as proximas e Eu Daniela Alves Ribeiro na condição de Secretária Geral desta Casa de Leis, Lavrei e subscrevi a presente Ata.

Wal Pedro F. Barbosa
Vice-Presidente

Aguimar Coutinho de França
Presidente da Câmara

Geronime Batista Covadonte
1º Secretário

Gentilvaldo Correia Covadonte
Vereador



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 25.064.130/0001-19
BIÊNIO 2023/2024

“UM FUTURO PREGRESSOR”.

Aguimar Coutinho de França
Presidente da Câmara
AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA
Presidente da Câmara


Gercione Barbosa Cavalcante
GERCIONE BARBOSA CAVALCANTE
^{1º} Secretário
1ºSecretário


Wal Pedro F. Barbosa
Vice-Presidente
WAL PEDRO FERNADES BARBOSA
Vice-Presidente


Elvina Alves da Cruz
2º Secretário
